



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 69/2025-CM/GP

Indianópolis-MG, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento à **Indicação n.º 36, de 2025**, em anexo, de minha autoria e dos vereadores Rafael de Almeida Jacó, Daniel Alves Miranda e Clodoaldo José Borges, aprovada na reunião do último dia 7, solicitamos a Vossa Excelência a viabilização de caçambas de lixo para recolhimento de entulho e lixos na área do Município.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 300

Data: 09/04/25

Assunto: solicitação

Valério S. Rafael

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO